



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1137- 26 de abril de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	7
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	24
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	27
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	40
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	54
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	58
SUGEPE	85
CCNH	99



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 212/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.007810/2022-56

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária de 2022, ocorrida em 19 de abril de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) do Grupo PET Ciência, Tecnologia e Inovação (PET-CTI) da UFABC, referente ao ano de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **072a057863**



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2404/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007724/2022-43

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Professor Formador I - Orientador de TCC do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas Professores Formadores I - Orientadores de TCC do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos, curso ofertado na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB nº 05/2022, publicado na página do NETEL (<http://netel.ufabc.edu.br>).

I - Mirtes Ribeiro Junior - SIAPE 2353991;

II - Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760;

III - Márcio Fabiano da Silva - SIAPE 2604830.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos no edital de seleção de bolsista Professor Formador I - Orientador de TCC, que atuarão no curso de especialização em Educação em Direitos Humanos pela UAB-UFABC, na modalidade Educação a Distância, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2404**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **df09c68d54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2405/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007726/2022-32

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas Tutores para Atendimento Educacional Especializado do curso de especialização em Educação em Direitos Humanos da UAB-UFABC, na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB/UFABC nº 10/2022, publicado na página do NETEL (<http://netel.ufabc.edu.br>).

I - Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991;

II - Ana Maria Dietrich, SIAPE 1568760;

III - Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes, SIAPE 2226053.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos no edital de seleção de bolsista Tutor para Atendimento Educacional Especializado do curso de especialização de Educação em Direitos Humanos ofertado pela UAB-UFABC, na modalidade Educação à Distância, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2405**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **5cc26b9734**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2406/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007802/2022-18

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

Aprova o Plano de Atendimento à Emergência - PAE - Campus Santo André e revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 461, de 10 de dezembro de 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Técnica nº 16/2019 - Gerenciamento de Riscos de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, que determina a obrigatoriedade de um Plano de Atendimento à Emergência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento à Emergência - PAE - Campus Santo André, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a [Portaria nº 461, de 10 de dezembro de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço nº 901, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2406**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **f5abce5177**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 409/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007743/2022-70

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **ANDREY GONÇALVES BATISTA**, SIAPE 2110400, do cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, código de vaga 0972436, a contar de 16/03/2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **39caf614c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 410/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007745/2022-69

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares da servidora ANA CAROLINA ANTUNES ACOSTA FERNANDES, assistente em administração, SIAPE 1759667, pelo período de 11/05/2022 a 11/05/2023, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.007273/2021-63.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:19)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **410**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **cd638fc6f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 412/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007803/2022-54

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor THIAGO ABRAÃO DOS ANJOS DA SILVA, SIAPE 2284658, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2, a contar de 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **412**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **bf972ef818**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 413/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007805/2022-43

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA**, SIAPE 1669162, para a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica da PU - Campus SBC, código FG-2, a contar de 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **413**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação:

7170c2c0dc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 414/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007806/2022-98

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ANTONIO SOUZA, SIAPE 2605463, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **414**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **977792df3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 417/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007809/2022-21

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor WENDEL ANDRADE ALVES, SIAPE 1544341, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **417**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação:

76bf44e7e8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 419/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.007825/2022-14

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUCAS DO CARMO LIMA, 2º classificado da lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de PSICÓLOGO - ÁREA PSICOLOGIA DA SAÚDE, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0221338, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de IARA MOURADIAN PEDO, a contar de 04/04/2022 - Port. nº 354 - DOU nº 70 de 12/04/2022 Seção 2, página 33.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 17:44)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **d0671a464d**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2409/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.007924/2022-04

Santo André-SP, 25 de abril de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 1370, de 16 de dezembro de 2020 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 16/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1370, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1008 de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) para responder como Gestor pelo Contrato nº 16/2017, processo nº 23006.000616/2017-82, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Art. 3º - Designar o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431) como Fiscal Requisitante, tendo como substituto o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva (SIAPE nº 1676311).

Art. 4º - Designar o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994).

Art. 5º - Designar o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 2322386).

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:28)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2409**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **bc6caf2f36**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2407/2022 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.007896/2022-17

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

Designa a representação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas no apoio técnico e operacional às atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem, de que trata o Art. 4ª, inciso IV, da Resolução ConsUni nº 217, de 31 de março de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 70, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Art. 4ª, inciso IV, da Resolução ConsUni nº 217, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas no apoio técnico e operacional às atividades do Núcleo de Monitoramento e Testagem, de que trata o Art. 4ª, inciso IV, da Resolução ConsUni nº 217, de 31 de março de 2022, de maneira permanente, enquanto perdurar a manutenção do monitoramento e testagem:

I - Maira Andretta (SIAPE 3125651) - Psicóloga;

Art. 2º Os(as) servidores(as) lotados(as) na Seção de Promoção à Saúde, junto à Coordenação de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, prestarão suporte no manuseio e distribuição de kits de testagem, além da orientação à comunidade, conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 22:43)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2407**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **789b17e17e**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 45/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007854/2022-86

Santo André-SP, 20 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 16:10)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **bff4587051**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Prorrogação do período de submissão de trabalhos, conforme Edital nº 23/2022 – PROEC - Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no VIII Congresso de Extensão Universitária da UFABC.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a prorrogação do período de submissão de trabalhos, conforme Edital nº 23/2022 – PROEC - Chamada de trabalhos extensionistas e culturais para apresentação no VIII Congresso de Extensão Universitária da UFABC.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 23/2022 - PROEC, exceto as expressas no item 10. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

Evento	Data
Submissão de trabalhos	De 28 de março a 29 de abril de 2022
Inscrições de participantes/ouvintes para mesas, oficinas e palestras	De 19 de maio a 24 de junho de 2022
Divulgação do resultado parcial da avaliação dos trabalhos no site do evento.	23 de maio de 2022
Prazo para solicitação de reconsideração referente ao resultado parcial	de 24 a 26 de maio de 2022
Prazo para readequação de trabalhos avaliados como “Aprovado com adequação”	até 26 de maio de 2022
Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos no site do evento e publicação da programação de apresentação de trabalhos, com tempo a ser concedido para cada apresentação	7 de junho de 2022
Envio da apresentação a ser realizada em sessão virtual, pelos(as) participantes, à Comissão Organizadora	Até 13 de junho de 2022
VIII Congresso de Extensão Universitária e 5ª Semana de Arte, Cultura e Tecnologia	21 a 24 de junho de 2022
Certificação de participantes/ouvintes	Até 29 de julho de 2022
Certificação de apresentação de trabalhos	Até 19 de agosto de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 46/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007928/2022-84

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 10:23)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **e73ef55967**

RESULTADO FINAL

Resultado Final no Edital Nº 28/2022 – PROEC, prorrogadas pelo Edital Nº 38/2022 – Chamada Pública Complementar Nº 02/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. do Edital Nº 28/2022 – PROEC e prorrogado pelo Edital Nº 38/2022 -PROEC, torna público o Resultado Final da Chamada Pública Complementar Nº 02/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital Nº 38/2022 – PROEC - Prorrogação
Edital Nº 28/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 02/2022 – VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2022 – PROEC

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
MARIA EDUARDA DE SOUZA BRANDAO	11201812109	CR019-2022 - Engenheiro [] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	---	Não Selecionada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 47/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007967/2022-81

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:14)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **3a57dca599**

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital Nº 33/2022 – PROEC, Chamada Pública Complementar Nº 03/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.1. do Edital Nº 33/2022 – PROEC, torna público o Resultado Final da Chamada Pública Complementar Nº 03/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 01/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC Nº 65, de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital Nº 33/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR Nº 03/2022 – VAGAS REMANESCENTES
EDITAL Nº 01/2022 – PROEC

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
MARCUS VINICIUS DE MELO TRINDADE	11202111194	CR009-2022 - Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	--	Não selecionado(a)
MELISSA SANDER BARBOSA CORREIA	11202210043	CR009-2022 - Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	--	Não selecionado(a)
MIRELLE ALVES DE FREITAS	21075015	CR009-2022 - Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	01/05/2022 a 16/12/2022	Indicado(a) Bolsista
PAULA DE SOUZA SANTANA	11202130654	CR009-2022 - Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	--	Lista de Espera
WILLIAM DOS SANTOS MOTA	11202210023	CR009-2022 - Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	--	Não Selecionado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 48/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007969/2022-71

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:14)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **f2acd4174e**

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital Nº 32/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV016-2022 – V Semana de Arte, Cultura e Tecnologia, aprovada no âmbito da Resolução CEC nº 001/2014.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10. do Edital Nº 32/2022 – PROEC, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV016-2022 – V Semana de Arte, Cultura e Tecnologia, aprovada no âmbito da Resolução CEC nº 001/2014, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital Nº 32/2022 – PROEC
RESULTADO FINAL

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
GABRIEL RAMOS FERREIRA	11201722619	EV016-2022 - V Semana de Arte Cultura e Tecnologia	CAROLINE SILVERIO	--	Lista de Espera
JULIA HEIDERICH PEREIRA	11202021634	EV016-2022 - V Semana de Arte Cultura e Tecnologia	CAROLINE SILVERIO	02/05/2022 a 30/06/2022	Indicado(a) Bolsista
MARIA EDUARDA DE SOUZA BRANDAO	11201812109	EV016-2022 - V Semana de Arte Cultura e Tecnologia	CAROLINE SILVERIO	--	Não Selecionado(a)
NICOLLE SOUZA SANTOS	11202022248	EV016-2022 - V Semana de Arte Cultura e Tecnologia	CAROLINE SILVERIO	02/05/2022 a 30/06/2022	Indicado(a) Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 52/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.007744/2022-14

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

No Edital Nº 44/2022 - PROEC, publicado no Boletim de Serviço nº 1135, de 19 de abril de 2022, que divulga o Resultado Final do Edital nº 29/2022 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação EV002-2022- VIII - CONEXÃO - Congresso de Extensão Universitária da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório nº 059/2021-CEC, de 5 de novembro de 2021, onde se lê: "Discente - BRUNO MANUEL OLIVEIRA REIS FIGUEIREDO - RESULTADO FINAL - Lista de Espera" leia-se: "Discente - BRUNO MANUEL OLIVEIRA REIS FIGUEIREDO - RESULTADO FINAL - Não selecionado(a)" e onde se lê: "Discente - BRUNO VINICIUS DA SILVA KANNO - RESULTADO FINAL - Homologada" leia-se: "Discente - BRUNO VINICIUS DA SILVA KANNO - RESULTADO FINAL - Lista de Espera".

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:03)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **72c3dbd61a**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2022 - PROGRADSABA (11.01.05.12.01)

Nº do Protocolo: 23006.007932/2022-42

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 11:39)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **4cedc1a2bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Seleção de propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura da presente chamada interna com o objetivo de selecionar propostas para monitoria remota em disciplinas ofertadas durante o quadrimestre suplementar 2022.2, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFABC que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento.

2. PROPOSTAS

2.1. Cada proposta deverá ser apresentada sob a forma de Plano Individual, conforme formulário do Anexo I.

2.2. O Plano Individual deverá conter:

- a) nome da disciplina;
- b) docente orientador ou coordenador da disciplina;
- c) número de alunos atendidos pela disciplina (número de vagas ofertadas para a matrícula);
- d) número de monitores bolsistas solicitados;
- e) atividades que o (s) monitor (es) irá desempenhar;

3. PROPONENTES

3.1. A adesão ao **Programa de Monitoria Remota** é de iniciativa exclusiva dos docentes que ministrarão disciplinas de forma remota, cujo funcionamento no período de sua vigência esteja devidamente amparado pela Resolução Consepe nº 240, que regulamenta o(s) Quadrimestre(s) Suplementar(es).

3.2. Um mesmo docente pode submeter mais de um plano individual, se atuar em mais de uma disciplina.

3.3. Podem apresentar propostas os docentes alocados na disciplina para a qual solicitam monitoria ou os coordenadores destas disciplinas.

3.3.1. Caso haja solicitação do coordenador de disciplina e, também, solicitação individual de docente para a mesma disciplina, serão atribuídos monitores ao coordenador da disciplina, o qual deverá fazer a distribuição dos monitores entre as turmas.

3.3.2. No caso do item 3.3.1, a proposta individual do docente será desconsiderada.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do docente orientador:

a) submeter sua solicitação de monitoria remota nos termos deste Edital

b) realizar a seleção dos monitores para as vagas concedidas pela PROGRAD por meio de edital próprio;

c) zelar pelo cumprimento dos objetivos deste programa e pela formação e bom aproveitamento e desempenho dos monitores sob a sua orientação;

d) favorecer a iniciativa e o protagonismo do monitor sob sua orientação respeitando os limites da sua etapa formativa e capacidade de atuação no processo educacional;

e) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer tipo de descumprimento dos objetivos do programa por parte dos monitores sob sua orientação, em particular quando se tratar de falta de assiduidade, descumprimento de prazos e incapacidade de realizar as suas atribuições;

f) comunicar imediatamente à PROGRAD qualquer necessidade de descontinuidade na oferta da disciplina ou atividades amparada por este programa;

4.1.1. É vetado, em qualquer situação, exigir que o monitor atue em atividades presenciais.

4.2. São atribuições do aluno monitor:

- a) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- b) dispor em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- c) assessorar e colaborar com os professores no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, com assiduidade e proatividade;
- d) comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- e) providenciar, juntamente com o professor orientador, o relatório final e encaminhá-lo à PROGRAD.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O envio das propostas deverá ser feito através do SIGAA, bem como o preenchimento do formulário do Anexo I, que deverá ser anexado ao SIGAA, no período de **26/04/2022 a 06/05/2022**, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
26/04/2022	Publicação da Chamada Pública	Pró-Reitoria de Graduação/Prograd
26/04 a 06/05	Inscrições	Docentes
09 a 11/05	Prazo máximo para análise das Inscrições e Resultado Preliminar	Comissão Especial de Julgamento e Seleção
12/05	Prazo máximo para interposição de recursos	Docentes
13/05	Prazo máximo para divulgação do resultado final	Comissão Especial de Julgamento e Seleção

5.2. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo docente, sua inscrição será indeferida.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Será constituída uma Comissão Especial de Julgamento e Seleção para avaliar as propostas submetidas, divulgar os resultados e responder aos recursos do presente Edital, caso seja necessário.

6.2. As propostas serão analisadas individualmente e poderão ser deferidas integralmente, deferidas parcialmente ou indeferidas.

6.2.1. As propostas deferidas integralmente ou parcialmente poderão ser executadas, a critério do docente da disciplina, também com alunos voluntários e suporte administrativo da Prograd.

6.2.2. A quantidade de bolsas disponibilizadas para cada plano individual poderá variar a critério da análise da Comissão.

6.3. São critérios específicos de preferência considerados no julgamento dos planos individuais pela Comissão Especial:

- a) projetos ligados às disciplinas obrigatórias dos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares;
- b) compatibilidade do número de monitores solicitados com as características das atividades a serem desenvolvidas;
- c) disciplinas com altos índices históricos de reprovação ou demanda reprimida;
- d) quantidade de estudantes atendidos.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da Prograd - <http://prograd.ufabc.edu.br>.

7.2. Eventuais recursos contra a decisão da Comissão Especial de Julgamento e Seleção poderão ser interpostos junto à Prograd, no prazo do estabelecido no item 5.1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do docente implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas pelo presente Edital.

8.2. Os casos omissos serão avaliados pela Prograd.

8.3. A continuidade da oferta de bolsas vinculadas ao presente programa está condicionada à disponibilidade orçamentária, ficando facultado à Pró-Reitoria de Graduação o direito de suspender o presente Edital a qualquer tempo, em especial na hipótese de dotação orçamentária não disponibilizada.

8.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 25 de abril de 2022.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.008014/2022-31

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 18:47)

RAIL RIBEIRO FILHO

ADMINISTRADOR[A]

PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Matrícula: 1668029

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **c10b0f8e2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró Reitoria de Graduação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº74 de 16/08/2010.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos os docentes credenciados no BC&H;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária; e
- c)** pela representação dos técnicos administrativos constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária.

1.2 Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico e as atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação do curso;
- c)** eleger o Coordenador, o Vice-Coordenador e os membros que comporão a coordenação do curso.

1.3 A representação dos discentes na Plenária do BC&H será de um ano, podendo ter uma recondução.

1.4 A representação dos servidores técnico-administrativos da Plenária do BC&H será de dois anos, podendo ter uma recondução.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para representação discente na Plenária quaisquer discentes do BC&H que:

- a) estejam regularmente matriculados no Bacharelado em Ciências e Humanidades; e
- b) não estejam com a matrícula trancada, no período do processo eleitoral que consta do Anexo do presente edital.

2.2 São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária do BC&H quaisquer técnico-administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC.

2.3 Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 Serão considerados eleitores discentes para a composição da Plenária do BC&H todos os alunos regularmente matriculados no BC&H.

3.2 Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

3.3 O eleitor votará no candidato à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;
- b) cada técnico-administrativo votará em uma chapa técnico-administrativa candidata à representação na Plenária.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>

4.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos em chapas incompletas, isto é, somente com o titular, ou somente com o suplente.

4.3 As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

4.4 As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições, e outras, serão divulgadas no site da UFABC - <https://pr>

5. DA CAMPANHA

5.1 Os candidatos poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas e administrativas ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos.

II – É vedado ao candidato:

a) utilizar recursos financeiros da UFABC.

b) fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela comissão eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os candidatos envolvidos terão suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos aos prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção *online*.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido, via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de progressão da UFABC;

b) Persistindo o empate, maior idade;

c) Persistindo o empate, menor participação em atividades complementares do grupo 2 – Atividades sociais e comunitárias, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução da Comissão de Graduação nº 011, de 28 de junho de 2016.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos técnico-

administrativos serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC;
- b) Persistindo o empate, maior idade.

7.5 Havendo número menor de inscritos em relação ao número de membros necessários para compor a representação na Plenária do BC&H, tanto para a representação discente, quanto para a representação de técnicos-administrativos, o processo eleitoral se encerra, homologando-se as chapas inscritas e dispensando-se a realização das eleições.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Impugnação do resultado preliminar das eleições.

8.2 Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: coordenacaobch@ufabc.edu.br, devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

8.3 A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no anexo do presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos representantes eleitos.

9.3 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.4 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa na Plenária do
BCH – UFABC – Abril2022**

Data	Atividade
26/04/2022	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 18h *
10/05/2022	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
11/05/2022	Publicação do Resultado das Inscrições *
12/05/2022	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
13/05/2022	Publicação dos Resultado dos Recursos e da Homologação das inscrições*
14/05/2022	Início da campanha eleitoral
23/05/2022	Fim da campanha eleitoral às 08h
24/05/2022	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
25/05/2022	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
26/05/2022	Publicação do resultado das eleições *
27/05/2022	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
30/05/2022	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
Todos os eventos deste cronograma* em: http://prograd.ufabc.edu.br , exceto a interposição de recursos** em: coordenacaobch@ufabc.edu.br	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 3/2022 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.007979/2022-14

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:45)

SONIA MARIA MALMONGE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPES (11.01.07)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **4a4ed1b96d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Pró-Reitoria de Pesquisa

EDITAL

Homologa, no âmbito do Edital nº 01/2022, resultado final do processo seletivo de bolsistas para atuação na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP), destinado ao preenchimento de vagas para atendimento aos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e os NÚCLEOS ESTRATÉGICOS DE PESQUISA DA UFABC homologam e tornam público o resultado final do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 01/2022, conforme quadro a seguir.

1. COLOCAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. De acordo com os critérios de seleção explicitados pela Coordenação dos Núcleos, nos termos do Edital nº 01/2022 e do Edital nº 02/2022, que alterou o anterior, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, foram atribuídas as notas e colocação abaixo listadas:

NÚCLEO	COLOCAÇÃO – CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Núcleo de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAS)	1º – Amanda Leite de Camargo Polastro	8.5	APROVADO
	2º – José Enrique Hernandez Ramirez	4.5	HABILITADO
	3º – Victor Borghi Gimenez	3.5	HABILITADO
Núcleo de Pesquisa em Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (INTERAGRO)	1º – André Ballerine Horta	9.5	APROVADO
Núcleo de Nanomedicina (NANOMED)	1º – Jaine Aparecida da Silva Pereira	9.5	APROVADO
	2º – Tanil Gois Lacerda Filho	9.0	HABILITADO
	3º – Daniela Almeida da Silva	8.5	HABILITADO
	4º – Reginaldo Carvalho da Silva	8.0	HABILITADO
	5º – Elizabete dos Santos Ferreira	7.5	HABILITADO
	6º – Wilfredo Rondan Huaman	7.0	HABILITADO
	7º – Silvana Pavão Teixeira Papalardo	6.0	HABILITADO

NÚCLEO	COLOCAÇÃO – CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Núcleo Interdisciplinar de Neurociência Aplicada (NINA)	1º – Breno Fonseca de Freitas	9.0	APROVADO
	2º – Marília Fernanda Socio	8.5	HABILITADO
	*Rafael Arsuffi Marcon	-	NÃO HABILITADO
<hr/>			
Núcleo de Tecnologias Sustentáveis (NuTS)	1º – Grace Kelly Quarteiro Ganharul	9.0	APROVADO
	2º – Murillo Donizeti dos Santos Rosa	8.0	HABILITADO
<hr/>			
Núcleo: Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC (SABER ABC)	1º – João Pereira do Carmo Filho	9.9	APROVADO
	2º – Alessandra de Castilho	9.5	HABILITADO
	3º – Wellington Teixeira Gonçalves	9.3	HABILITADO
	4º – Carla Brandao da Silva	9.2	HABILITADO
	5º – Felipe Augusto Oliveira Rezende	9.1	HABILITADO
	6º – Mirtes Ribeiro Junior	6.9	NÃO HABILITADO
	**Giovanna Brito Lins	-	NÃO HABILITADO

* Na 2ª etapa de avaliações, constatou-se que o candidato Rafael Arsuffi Marcon não atendia aos requisitos específicos exigidos para a vaga do NINA.

** Na 3ª etapa de avaliações, a candidata Giovanna Brito Lins retirou-se voluntariamente do processo seletivo para a bolsa destinada ao SABER ABC.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação do resultado final.

SÔNIA MARIA MALMONGE
Pró-Reitora de Pesquisa



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2396 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.007614/2022-81

Santo André-SP, 18 de abril de 2022.

PORTARIA

*Estabelece a política de processos seletivos
no Programa de Pós-Graduação em Ensino
e História das Ciências e da Matemática.*

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberado na Reunião Plenária nº 01, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os próximos processos seletivos no programa seguirão o seguinte cronograma:

- I. O próximo processo seletivo ocorrerá no terceiro quadrimestre de 2022, com ingresso de alunos no primeiro quadrimestre de 2023;
- II. Ato contínuo, os demais processos seletivos ocorrerão no segundo quadrimestre, com ingresso de alunos selecionados no terceiro quadrimestre do ano vigente e no primeiro quadrimestre do ano seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:32)
SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

informando seu número: **2396**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **85223c12bf**

26 de abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 39.2022/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 39)**

Nº do Protocolo: 23006.007908/2022-11

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:02)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PPGNGC (11.01.06.24)

Matrícula: 1714632

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **bef918949a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 39/2022

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O **Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC)** torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa (conforme a página do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro>);

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

III. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

1.4. O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.3 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de carta a ser anexada no questionário do Processo Seletivo no SIGAA.

1.5. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 1 (um) ano após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

2.3. O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no fluxo contínuo perde sua validade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições podem ser realizadas durante a vigência do edital por via do sistema SIGAA. O candidato deverá acessar: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf , selecionar o processo seletivo de fluxo contínuo do Programa de Neurociência e Cognição e realizar sua inscrição.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II. RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será

aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão

IV. Cópia do histórico escolar da graduação;

V. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;

VI. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

VII. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;

VIII. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;

3.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

3.4. O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

3.5. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

3.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no questionário de inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos critérios de seleção:

4.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova de Inglês:

a) Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data

da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;
- Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

b) O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

II. Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

a) O Projeto de pesquisa que deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

III. Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios: A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou

acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

V. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (cuja submissão é facultativa) deverão ser submetidas no questionário de inscrição.

4.2. Dos critérios A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;
- II. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- III. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- IV. Entrevista - peso 1 (um);
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

4.3. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

4.4. Todas as etapas do processo de avaliação (I- prova de inglês, II- avaliação do projeto de pesquisa, III- arguição sobre o projeto de pesquisa, IV- entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios, V- análise de currículo) serão realizadas exclusivamente de forma remota. O candidato que se inscrever no processo seletivo deverá dispor dos meios para participar remotamente das etapas do processo de seleção

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

5.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da

Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://propg.ufabc.edu.br/neuro> nos prazos indicados no item 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

8.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

8.3. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

8.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2021.

PETER CLAESSENS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 40/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.007909/2022-58

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 13:02)

PETER MAURICE ERNA CLAESSENS

COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

PPGNGC (11.01.06.24)

Matrícula: 1714632

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **541d7f7580**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

EDITAL Nº 40/2022

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e sem possibilidade de receber bolsa institucional no momento do ingresso ao Programa, de discentes no nível de Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação vigente no programa de Pós-Graduação de Neurociência e Cognição no momento da avaliação do candidato.

1.2. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso de o candidato, comprovadamente, residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, por e-mail, no momento do envio da inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no e-mail com o envio da inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores credenciados no Programa (conforme a página do Programa: <http://propg.ufabc.edu.br/neuro>);

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo orientador.

III. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa).

1.4. O orientador indicado conforme subitem I, do item 1.3 deve manifestar sua concordância

com o projeto de pesquisa e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de carta a ser anexada no questionário do Processo Seletivo no SIGAA.

1.5. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa no ingresso do aluno.

1.6. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 1 (um) ano após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para julgamento, deliberação e divulgação do resultado relativo ao ingresso do candidato no curso.

2.3. O candidato aprovado deverá se matricular no curso conforme o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível no site da Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

2.4. A matrícula do discente no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação do ingresso no curso. Caso a matrícula não tenha sido realizada nesse prazo, a aprovação para ingresso no fluxo contínuo perde sua validade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições podem ser realizadas durante a vigência do edital por via do sistema SIGAA. O candidato deverá acessar: https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf , selecionar o processo seletivo de fluxo contínuo do Programa de Neurociência e Cognição e realizar sua inscrição.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II. RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

- III. Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão
- IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
- V. Opcionalmente: Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa (é permitido doutorado direto)
- VI. Opcionalmente: Cópia do histórico escolar do Mestrado
- VII. Cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s), quando disponível;
- VIII. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;
- IX. Opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- X. Projeto de pesquisa com anuência do orientador;
- XI. Comprovante de aprovação de financiamento/bolsa por agência de financiamento externo (agência oficial de fomento à pesquisa)

3.3. Eventuais interposições de recursos deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa ppgnc@ufabc.edu.br. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas. O candidato terá 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão.

3.4. O diploma de graduação e de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

3.5. Na ficha de inscrição os candidatos devem indicar se é pessoa com deficiência no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

3.6. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos critérios de seleção:

4.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Coordenação do curso, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova de Inglês:

a) Candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC poderão requerer a dispensa da prova de inglês. Para a dispensa da prova, o candidato deve apresentar documentação comprobatória correspondente.

b) Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

-Exame GRE Geral (com escore mínimo de 150 Verbal, equivalente a 450 na escala anterior);

-TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), e de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

-IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,5 pontos;

-Comprovante de residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano;

-Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês.

c) O candidato que necessite realizar prova não presencial, deverá solicitar no e-mail de envio da inscrição. O candidato se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de vídeo e teleconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de internet de banda larga apropriada.

II. Projeto de pesquisa: o projeto será avaliado por dois examinadores independentes que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto, verificando pertinência do tema às áreas de atuação do programa, clareza na apresentação da proposta, embasamento teórico, metodologia adequada e cronograma de execução exequível. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

a) O Projeto de pesquisa que deve ser apresentado no espaço de no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados.

III. Arguição sobre o projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição: a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, realizada para uma banca de pelo menos 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza,

objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

IV. Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios: A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo esclarecer eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além de avaliar a motivação do candidato. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens: Títulos acadêmicos; Produção científica: artigos em periódicos de seletiva política editorial, capítulos de livro, resumos em anais de congressos, palestras em eventos científicos ou acadêmicos, participação em eventos científicos, registro de softwares e patentes; Cursos e atividades complementares relacionados à temática do Programa; Experiência profissional em área correlata ao Programa;

V. A análise de currículo (preferencialmente modelo Lattes), histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os membros da coordenação. A avaliação da produtividade científica poderá ser baseada nos critérios CAPES de produção científica, quando aplicável. As cartas de recomendação (cuja submissão é facultativa) deverão ser submetidas no questionário de inscrição.

4.2. Dos critérios A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

- I. Prova de Inglês - peso 0 (zero), etapa classificatória;
- II. Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- III. Arguição do Projeto de Pesquisa - peso 1 (um);
- IV. Entrevista - peso 1 (um);
- V. Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação - peso 2 (dois).

4.3. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

5.2. É da responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

6. DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição/UFABC. Este resultado deverá ser informado por e-mail ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://propg.ufabc.edu.br/neuro> nos prazos indicados no item 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em dia divulgado pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no site da ProPG: <http://propg.ufabc.edu.br/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento das Normas Internas do Programa e do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

8.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

8.3. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC.

8.4. Casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do

Programa.

8.5. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2022.

PETER CLAESSENS

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 25/03/2022 a 22/04/2022
Boletim de Serviço nº 1137 de 26/04/2022

1) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
EBM	Fábio Luiz Franceschi Godinho – 155.732.648-77	Colaborador	24/03/2022
ECO	Gabriel Almeida Antunes Rossini – 2343571	Permanente	01/01/2022
	José Henrique Bassi Souza Sperancini – 1782309	Colaborador	01/01/2022
MAT	José Vanterler da Costa Souza – 3204383	Colaborador	12/04/2022
	Rogério Teixeira Cavalcanti – 3204424	Colaborador	12/04/2022
NMA	Thiago Branquinho de Queiroz – 2249395	Permanente	19/03/2022
	Erik Gustavo Del Conte – 2073298	Colaborador	01/04/2022

2) Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
ECO	Alberto Sanyuan Suen – 1912339	Permanente	01/01/2021
EBM	Ana Carolina Quirino Simões – 1732829	Colaborador	24/03/2022

3) Homologação do RECRENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
EBM	João Loures Salinet Jr. - 2231661	Permanente	21/10/2021

4) Homologação da ALTERAÇÃO DE NÍVEL DE DISCENTES

PPG	Dscente	De	Para	Data
ENS	Davi Gustavo Sanches Silva 23202010223	Mestrado	Doutorado	25/03/2022

5) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Vanessa Ferraz Duarte Costa 21202130971	CCM-202 Engenharia de Software	12	A	Mestrado
		CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	A	

		CCM-209 Interação Humano- Computador	12	A	
EBM	Daniela Araujo Teixeira Leite 21202210067	EBM-108 Biomecânica e Análise de Movimento Humano	12	A	Mestrado
		EBM-121 Seminários I	2	A	
ENE	Dayana Kaiser Kuchenbecker 21202210024	ENE-210 Integração Energética de Sistemas Térmicos	9	A	Mestrado
		ENE-300 Inteligência Emocional	12	A	
	Rogério Luis Aguilera 23202130987	ENE-101 Fundamentos da Energia	12	B	Doutorado
		ENE-104 Planejamento de Pesquisa	6	C	
		ENE-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade	12	A	
NMA	Diógenes Gaudêncio da Silva Fernandes 23202130952	NMA-102 Nanociências e Nanotecnologia	12	B	Doutorado
		NMA-104 Ciência dos Materiais	12	A	
		NMA-224 Materiais Biodegradáveis	14	A	
		NMA-103 Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A	
		NMA-201 Biomateriais	12	B	
PGT	Luana Braz Villanova 21202020639	PGT-005 Planejamento Urbano e Regional	9	B	Mestrado

6) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CCM	Diogo Fornaziero Segura Ramos – 23202010137	4	Doutorado
ECO	Rui Horta Duprat – 21201810313	2	Mestrado
	João Gabriel Nascimento de Almeida – 21202010224	5	Mestrado
	José Domingos do Prado - 21201910276	2	Mestrado
	Caio Dommarco Pedrão - 21202010170	1	Mestrado
ENS	Juliana Aliano Bloch - 21201910064	15	Mestrado
	Fábio Pinto de Arruda – 23201920580	28	Doutorado
NMA	Joana de Barros Sacramento – 21201931044	4	Mestrado
PGT	Patrícia Maíssa Ferragoni da Cruz - 23201810118	21	Doutorado
	Luana Braz Villanova - 21202020639	10	Mestrado

	Leonardo Rodrigues Pitas Piqui – 21202120473	10	Mestrado
	Anna Kaiser Mori – 21201810094	5	Mestrado
	Gabriel Marques da Silva – 21202010612	10	Mestrado

7) Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES (cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
ENE	Wagner da Silva 21202210028	AP197 Metodologia da Pesquisa Científica (FEAGRI- UNICAMP)	ENE-104 Planejamento de Pesquisa	7	A	Mestrado
		AP198 Seminários (FEAGRI- UNICAMP)	ENE-109 Seminários do Programa de Energia	3	A	

8) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CCM	Anderson Gonçalves Marco – 23201820765	Doutorado	11/04/2022
CTA	Jorge Andres Duarte Duarte - 21201820805	Mestrado	23/05/2019
ECO	Matheus Henrique dos Santos Bangion Salgado 21202110121	Mestrado	24/05/2021
	Pedro de Barros Bella e Souza – 21201810322	Mestrado	18/09/2021
EPR	José Cláudio Coutinho – 21201931038	Mestrado	29/03/2022
	Diego Galileu de Moraes – 21201931034	Mestrado	14/02/2022
FIL	Lucas Carpinelli Nogueira da Silva – 23202020872	Mestrado	01/02/2021
FIS	Vinicius Simões Aderaldo – 23202210310	Doutorado	29/03/2022
MNPEF	Washington Gomes Pereira – 22201810395	Mestrado	01/04/2022
NMA	Cléber Lucius da Costa - 141710022	Doutorado	20/03/2020
	Laleska Pereira da Costa – 131710100	Mestrado	20/03/2020
	Mariana Teixeira Rebouças - 21202130951	Mestrado	23/03/2022
PPU	Cláudio Alves de Melo – 21202020748	Mestrado	13/09/2021

9) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES – Nível Mestrado – 02/05/2022 – 2022.2 - (FLUXO CONTÍNUO).

PPG	RA	Discente	Orientador	Coorientador
NMA	21202210586	João Pedro Costa Rheinheimer	Luana Sucupira Pedroza	Thiago Branquinho de Queiroz

10) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Mestrado.

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
MAI/CTQ	21202210575	Lucas Gorito dos Santos	Wagner Alves Carvalho	25/03/2022

MAI/MEC	21202210576	Matheus de Almeida Soares	Luiz de Siqueira Martins Filho	28/03/2022
----------------	-------------	------------------------------	-----------------------------------	------------

11) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ECO	João Gabriel Nascimento de Almeida 21202010224	DECO-7043 Microeconomia III UFPR	12	Mestrado
EVD	Caio Cesar Ribeiro 23202130863	OCN00701 Tópicos Especiais em Oceanografia (Ocean Data View: Introdução ao Programa de Visualização e Análise de Dados Oceanográficos) (UERJ)	12	Doutorado
		OCN00701 Tópicos Especiais em Oceanografia (Ecologia do Fitoplâncton Marinho) (UERJ)	12	
		OCN019027 Fluxo de Energia e de Contaminantes em Ecossistemas Pelágios Marinhos (UERJ)	12	
		OCN00701 Tópicos Especiais em Oceanografia (Instrumentação para Estudos em Oceanografia Biológica) (UERJ)	12	
		OCN019025 Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Marinhos (UERJ)	12	
ENE	Wagner da Silva 21202210028	IC777 Processos e Sistemas Biológicos Anaeróbios (FEC-UNICAMP)	11	Mestrado
	Sérgio Bassi 23202210031	PRO5807 Logística Industrial e Cadeia de Suprimentos (USP)	12	Doutorado
PRO5767 Aplicação de Métodos Estatísticos Multivariados na Análise de Dados (USP)		12		
PRO5849 Programação Inteira para Problemas de Engenharia de Produção (USP)		12		
PRO5826		9		

		Estudo de Metaheurística para Problemas de Produção (USP)		
PGT	Luana Braz Villanova 21202020639	IAU5856-1/1 Tópicos Especiais-Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente Parâmetros Técnicos e Urbanísticos IAU-USP	4	Mestrado
	Amanda de Almeida Ribeiro 21202020629	AUH-5864 Da Construção da Casa à Indústria Imobiliária: Espaço e Política FAUUSP	9	Mestrado
	Eduardo Abramowicz Santos 21202010613	AUP5922 Planejamento Territorial Contra-Hegemônico: Teorias e Práticas (Descolonizadoras) FAU-USP	3	Mestrado

12) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
ENS	Davi Gustavo Sanches Silva 23202010223	João Rodrigo Santos da Silva	Doutorado 25/03/2022
PGT	Ana Clécia Mesquita de Lima 23202120592	Silvia Helena Facciola Passarelli	Doutorado 24/05/2021

13) Substituição de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível-Data
INV	André Lazcano da Luz 21202010164	Julio Francisco Blumetti Faco	Alexandre Acacio de Andrade	Mestrado 18/04/2022
	Daniel Constantinov 21202110199	Julio Francisco Blumetti Facó	Romulo Gonçalves Lins	Mestrado 18/04/2022
NMA	Amanda Rossi de Oliveira 23202210267	Sidney Ferreira Santos 1671292	Erik Gustavo Del Conte – 2073298	Doutorado 01/04/2022

14) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
EBM	Talita Santos Pinheiro – 21202010053	Tiago Ribeiro de Oliveira	Mestrado 01/02/2022
ENE	Andrei Dias Rente - 21202010126	Juan Arturo Castañeda Ayarza	Mestrado 01/03/2022
ENS	Davi Gustavo Sanches Silva 23202010223	Daniel Manzoni de Almeida	Doutorado 25/03/2022
FIL	Márcio Ferezini Marangoni 21202210099	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	Mestrado 13/04/2022
NMA	Lucas Polimante Souto 21202010899	Daniel Zanetti de Florio	Mestrado 03/04/2022

	Fábio Boscarol – 21202010022	Sérgio Brochsztain	Mestrado 01/02/2022
PGT	Victor Mendes Del Prete - 21201920797	Carlos Alberto Penha Filho 368.567.108-10	Mestrado 14/03/2022

15) **Substituição de COORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
INV	André Lazcano da Luz 21202010164	Alexandre Acacio de Andrade	Julio Francisco Blumetti Faco	Mestrado 18/04/2022
	Daniel Constantinov 2120110199	Romulo Gonçalves Lins	Julio Francisco Blumetti Faco	Mestrado 18/04/2022
NMA	Amanda Rossi de Oliveira 23202210267	Erik Gustavo Del Conte	Sidney Ferreira Santos	Doutorado 01/04/2022

16) **Solicitação de LICENÇA MATERNIDADE**

PPG	Discente	Início	Final	Nível
NMA	Viviane do Nascimento Bianchi 23201831234	07/04/2022	06/10/2022	Doutorado

17) **Prorrogação do PRAZO DE DEFESA**

PPG	Discente	De	Para	Nível
EBM	Cláudio Ricardo Hehl Forjaz – 21201910224	10/05/2022	09/08/2022	Mestrado

18) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1095 de 12/11/2021**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
NMA	Reconhecimento de Créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Freddy Alejandro Nunez Esteves - R.A. 23202010002	De 48 créditos Para 04 créditos

b) **B.S. de origem nº 1130 de 25/03/2022**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
ENS	Reconhecimento de Créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Luzia Roseli da Silva Santos – 23202120532	Desconsiderar os lançamentos
NCG	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Felipe Rodrigues Bezerra 21202210227	
FIS	Reconhecimento de Créditos por CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS	Felipe Ignácio Portales Oliva 23201931152	

1) Onde se lê: FIS-801 – Estágio Supervisionado II,
Leia-se: FIS-801 – Estágio Docente Supervisionado I
2) Onde se lê: Estágio

			Supervisorado I, Leia-se: FIS-802 – Estágio Docente Supervisorado II
--	--	--	---

c) B.S. de origem nº 1126 de 11/03/2022

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
CTA	Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS	Gabrielle Gomes Calado 21202120396	Desconsiderar o lançamento
EPR	Desligamento de Discente	Felipe Zanella Viveiros 21202120546	Onde se lê: EBM Leia-se: EPR

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biotechnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física

NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2410/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007992/2022-65

Santo André-SP, 25 de abril de 2022.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 54/2019, para a área de Engenharias, subárea Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 54/2019, publicado no DOU nº 104, de 31 de maio de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharias, subárea Ciências Mecânicas, Tecnologia e Estudos de Gênero em Engenharias.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Marcelo Araújo da Silva, Neusa Maria Franco de Oliveira e Daniela Borges Pavani;
II - suplentes: Bruna Mendes de Vasconcellos e Lara Kühl Teles.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:21)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2410**, ano: **2022**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **546b0b0d91**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 407 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007556/2022-96

Santo André-SP, 18 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE 1961116, conforme PCDP nº 46/22 e demais alterações, para realização de visita acadêmica e apresentação de seminário na University of Natural Resources and Life Sciences Vienna (BOKU), em Vienna - Áustria, no período de 10/04/22 a 27/04/22, incluindo o trânsito.

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 10:45)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **407**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação:
890d2e613d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 408 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007557/2022-31

Santo André-SP, 18 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS, SIAPE 1790489, conforme PCDP nº 45/22 - e demais alterações, para participação em evento que reunirá grupo interdisciplinar e internacional de pesquisa, na Universidade de Leuven, em Leuven, na Bélgica, no período de 30/04/22 a 02/07/22, incluindo o trânsito. (Processo: 23006.005818/2022-88)

(Assinado digitalmente em 18/04/2022 10:44)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **408**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação:
3c6eded261



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 411 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007746/2022-11

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de FABIANA BOTELHO KNEUBIL, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2021, publicado no DOU nº 237, de 17/12/2021, Seção 3, página 120, homologado pelo Edital nº 18/2021, publicado no DOU nº 73, de 18/04/2022, Seção 3, página 77, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Ensino de Física. Processo n.º 23006.025291/2021-27.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 16:56)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação:
4a79631b1f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 415/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007807/2022-32

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, do encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor **DANILO JUSTINO CARASTAN**, SIAPE 1761120, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, a contar de 1º de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 13:00)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **415**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação:

91e7ae9bdb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 416/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007808/2022-87

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO, SIAPE 1309493, para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, a contar de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Designar o servidor PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO, SIAPE 1309493, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 13:00)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **416**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação: **9a3f5f19eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 418 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007817/2022-78

Santo André-SP, 20 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 411, publicada no DOU nº 75, de 20/04/2022, Seção 2, página 40, que autorizou a contratação de FABIANA BOTELHO KNEUBIL por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GUILHERME STECCA MARCOM, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2021, publicado no DOU nº 237, de 17/12/2021, Seção 3, página 120, homologado pelo Edital nº 18/2021, publicado no DOU nº 73, de 18/04/2022, Seção 3, página 77, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Ensino de Física. Processo nº 23006.025291/2021-27.

(Assinado digitalmente em 20/04/2022 13:00)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **418**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/04/2022** e o código de verificação:
410f42f0ef



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 420 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007947/2022-19

Santo André-SP, 25 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor RÔMULO GONÇALVES LINS, SIAPE 2269065, conforme PCDP nº 47/22 - e demais alterações, para participação na Missão Comercial de Inteligência Artificial em Quebec, Canadá, no período de 30/04/22 a 07/05/22, incluindo o trânsito.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação:
552d4aa888



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 421 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007948/2022-55

Santo André-SP, 25 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora CAROLINA CORREA DE CARVALHO, SIAPE 2187270, conforme PCDP nº 48/22- e demais alterações, para realização de estágio prático no programa International Professional Teacher Education - IPTe em Setubal - Portugal, no período de 26/04/22 a 19/09/22, incluindo o trânsito. (processo 23006.006822/2022-63)

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **421**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação:
71da6007e5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 422 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007951/2022-79

Santo André-SP, 25 de abril de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora DAHISY VALADÃO DE SOUZA LIMA, SIAPE 1067113, conforme PCDP nº 49/22 - e demais alterações, para realização de visita científica na Northwestern University, em Illinois - EUA, no período de 26/04/22 a 26/05/22, incluindo o trânsito.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:06)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **422**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação:
0de44d69a4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 27/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.007995/2022-07

Santo André-SP, 25 de Abril de 2022

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 16:21)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **fc760bbb3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 020/2022 – Oportunidade E2.

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE nº 020/2022 – Oportunidade E2, de 10/03/2022, 10 (dez) vagas:

I – Oportunidade E2, candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 33/2022 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.007732/2022-90

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 3ª sessão ordinária de 2022, realizada em 19 de abril de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Utilização de verba remanescente do Plano Anual de aplicação da Reserva Técnica para Infraestrutura, referente aos projetos FAPESP de 2015 e 2016, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 15:38)

MARCIA HELENA ALVIM

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **c2970d06d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 34/2022 - ConCCNH (11.01.10.03)

Nº do Protocolo: 23006.007739/2022-10

Santo André-SP, 19 de abril de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 3ª sessão ordinária de 2022, realizada em 19 de abril de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o *Relatório Anual de Atividades - 2021 do CCNH*, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 26 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 15:38)

MARCIA HELENA ALVIM

DIRETOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **7d2829a32d**